



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, considerando o **Termo de Convênio Nº 16/2021** que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o projeto **“REGULARIZA-PROJETO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR”**, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2016, no tocante às atribuições com o Termo de responsabilidade do coordenador, pelo processo Nº 23091.016276/2021-48, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores Moisés Ozório de Souza Neto, e Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho, para serem responsáveis pela coordenação e vice coordenação, respectivamente, do termo em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao convênio.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final da prestação de contas.

DAIANE FERREIRA DA COSTA